



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 112/2023– Pregão Eletrônico nº. 055/2023

2º TERMO ADITIVO A ATA N.º 184/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa **Andreia Aparecida de Oliveira ME**, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade nº MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 186, Centro de Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 184/2023, firmada em 20/09/2023, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de educação, através do Sistema de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto os reajustes dos preços para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
03	AÇUCAR CRISTAL – PACOTE COM 5KG - DELTA	UN	20,11	20,69
13	ARROZ BRANCO TIPO I – 5KG – AGULHINHA – BOM PRATO	UN	29,16	33,78
29	CAFE EM PO TIPO 1, EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO - 500 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO - EVOLUTO	KG	12,65	13,38
48	FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA 1KG - ATUAL	KG	5,24	7,70
52	FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO 1KG – PONTO A	KG	2,90	3,70

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir da data de sua assinatura.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 09 de fevereiro de 2024.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME